



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 270, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

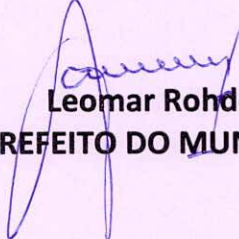
Art. 1.º Designar o servidor **Lércio Balduino Kirsten**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Governo, como responsável pela liquidação dos documentos fiscais vinculados à Secretaria Municipal de Planejamento desta Municipalidade.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 116, de 14/03/2019.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2020.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de Presente de 26/06/20 FL. 4733
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 23/06/20 FL. 2022
Visto 